REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de se trabalhar projetos e ações que visam conscientizar crianças, em idade escolar, sobre a importância de valorizar e respeitar o idoso.

JUSTIFICATIVA:

Os alunos da Rede Municipal de Ensino poderiam ter uma programação diferente, através de atividades lúdicas em parceria com a PAI (Programa de Atendimento ao Idoso).
A ação tem o objetivo de conscientizar alunos da Rede Municipal de Ensino sobre os direitos dos idosos, durante encontros com temáticas voltadas para a pessoa idosa. Para É de grande importância trabalhar essa temática com palestras voltadas para o público escolar. Ainda existe todo um processo de preconceito e discriminação com os idosos e é preciso ensinar as nossas crianças desde cedo a compreender esse processo de envelhecimento.
Trabalhar a questão do envelhecimento com o público infantil é de suma importância, porque a gente percebe que as crianças devem ser inicializadas nesse processo de assimilação e do respeito ao idoso.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 16 de novembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224